



**Serviço Público Federal**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Reitoria**

**AVISO Nº. 02 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS**  
**EDITAL Nº. 23 DE 26 DE JUNHO DE 2008**

**O REITOR PRÓ-TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC**, nomeado pela Portaria MEC nº. 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos inscritos para a realização das provas objetivas, **em 14 de setembro de 2008, às 08h30min aos inscritos para aos cargos com requisito de Ensino Médio e às 14 horas para os de Ensino Superior**, nos termos do disposto no parágrafo 5 do aviso nº. 01 – informações complementares ao edital nº. 23, de 26 de junho de 2008, conforme consta na consulta disponibilizada no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), no link correlato ao concurso e disponibilizado adiante.

Para a realização da(s) prova(s), o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido exclusivamente de lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identidade, comprovante de inscrição e pagamento de taxa (boleto autenticado e/ou comprovante eletrônico).

Serão considerados documentos de identidade, os seguintes documentos no original e em seu prazo de validade, quando for o caso:

- ✓ Cédula de Identidade (R.G.);
- ✓ Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordem e Conselhos);
- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- ✓ Passaporte;
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação (expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97, com foto).

Em hipótese alguma, será permitida a entrada, no local de prova, de aparelhos eletroeletrônicos (de comunicação, som, calculadora e celular).

A Fundação VUNESP e a UFABC não se responsabilizará pela guarda de qualquer pertence do candidato.

Não será permitido o ingresso de candidatos, no local de realização da prova, após o horário estabelecido para o seu início.

Após o ingresso, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova, antes de decorrida 01 (uma) hora do seu início, sem autorização e sem estar acompanhado por um fiscal identificado.

Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros.

A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue obrigatoriamente no final da prova ao fiscal de sala.

A correção da prova será realizada por meio de processamento eletrônico e, portanto, serão consideradas somente as respostas das questões transferidas para a folha de resposta.

Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de resposta, por erro do candidato.

Não serão consideradas respostas rasuradas ou respondidas em duplicidade.

**CONSULTE AQUI SEU LOCAL DE PROVA**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente aviso.

Santo André, 25 de agosto de 2008

**ADALBERTO FAZZIO**  
**Reitor**